

PROCON MARACANAÚ
Rua 4, Nº 370 - Jereissati I,
Maracanaú /CE

Fortaleza, 30/10/2025

Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 25.10.0564.001.00023-3

Assunto: Defesa Escrita

Prezado(a) Conciliador(a),

A Enel Distribuição Ceará, distribuidora de energia elétrica, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.047.251/0001-70, vem respeitosamente apresentar abaixo os esclarecimentos sobre a reclamação do Sr. Edvar Souza Martins, responsável pela unidade consumidora de Nº 9877216.

Consumidor questiona a cobrança do Termo de Ocorrência e Inspeção (TOI) Nº 60514076/2023.

Inicialmente, informamos que, seguindo o que orienta a Resolução de N.º 1000/2021 DE 07/12/2021, a concessionária de energia elétrica poderá realizar vistoria nas unidades consumidoras periodicamente, conforme prescreve o artigo 238, a saber:

Art. 238. A verificação periódica dos equipamentos de medição nas instalações do consumidor e demais usuários deve ser efetuada segundo critérios estabelecidos na legislação metrológica.

Parágrafo único. O consumidor e demais usuários devem assegurar o livre acesso dos inspetores credenciados aos locais em que os equipamentos estejam instalados.

Vale salientar que as inspeções rotineiras não são comunicadas aos consumidores, uma vez que, o procedimento segue em conformidade com o que orienta a Resolução acima mencionada.

Assim, para inspecionar a unidade consumidora, uma equipe compareceu ao local no dia 04/01/2023 para avaliar as instalações elétricas da unidade consumidora. Na ocasião, a equipe identificou que: “UC ligada direto à rede da cia sem passar pela medição.”.

Ocorrida a constatação da irregularidade, a concessionária para fins de cobrança aplicou o Inc. III do Art. 595 da Resolução Normativa de N.º 1000/2021 da ANEEL, gerando o valor de R\$ 4.980,04 (quatro mil novecentos e oitenta reais e quatro centavos) referente aos consumos não faturados pela concessionária durante o período de 21/11/2020 a 04/01/2023.. Ver artigo:

Art. 595. Comprovado o procedimento irregular, a distribuidora deve apurar a receita a ser recuperada calculando a diferença entre os valores faturados e aqueles apurados, por meio de um dos critérios a seguir, aplicáveis de forma sucessiva:

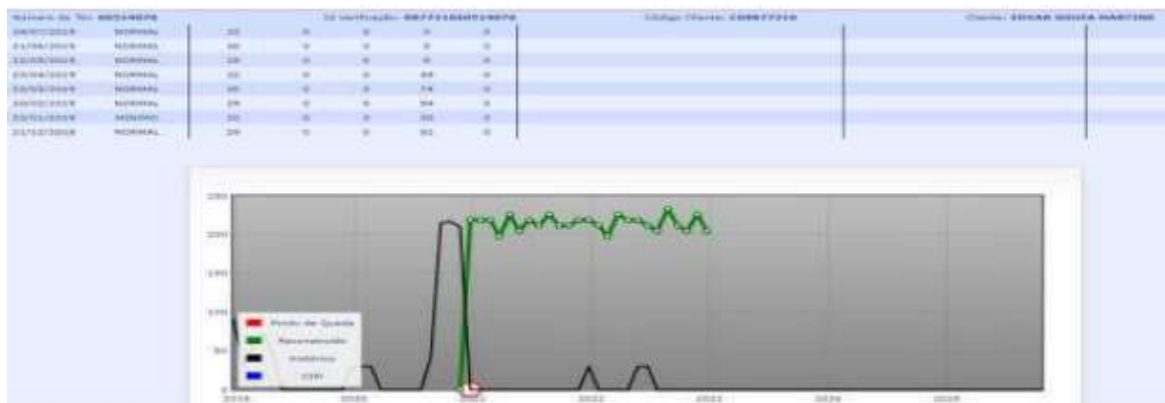
III – utilização da média dos 3 (três) maiores valores disponíveis de consumo de energia elétrica, proporcionalizados em 30 dias, e de demanda de potências ativas e reativas excedentes, ocorridos em até 12 (doze) ciclos completos de medição regular, imediatamente anteriores ao início da irregularidade.

Esclarecemos que a irregularidade constatada no imóvel não foi no medidor, mas sim nas instalações elétricas do imóvel, tratando-se de um desvio de energia elétrica, conforme registrado no formulário do TOI. Dessa forma, ressaltamos que não houve substituição do medidor da unidade consumidora, mas apenas a correção das conexões, permitindo que o equipamento passasse a registrar o consumo real de energia.

Foto com a evidência do desvio de energia



Pelo gráfico do consumo de energia elétrica da unidade consumidora, observamos que a irregularidade na medição corroborou para o decréscimo do consumo de energia elétrica, conforme pode ser evidenciado na imagem abaixo:



Acrescentamos que a documentação pertinente ao TOI foi enviada via correspondência, conforme comprovante abaixo:

Aguanambi Serviços Postais Ltda- Epp
 CNPJ 01.698.388/0001-09
 AGF JOSE BONIFACIO
 Av. Aguanambi, CEP 60055974
 Fortaleza / CE

SERVIÇO A FATURAR
 Caixa | Venda 5989 | 684622 08/02/2023
 Cliente COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO
 DO CEARA
 Departamento PERDAS BALANÇO ENERGETICO
 CNPJ 07047251000170
 Contrato 9912323561

	Qtd.	Valor
YAL51650793BR	1	4,05

Serviço: 10275 CARTA
 CEP Destino: 61910-000
 Peso: 25 g
 Dimensões: 1 x 10 x 15 cm
 Destinatário: EDUAR SOUZA MARTINS
 Nota Fiscal: 9877216
 Observações: 60514076

É importante destacar que, em nenhum momento, esta Concessionária acusa o titular da unidade consumidora de ato ilícito, porém não há como negar que ele seja o beneficiário de tal situação, por isso e apenas por isso, o consumidor é responsabilizado pelo ressarcimento à distribuidora dos valores não faturados.

Mesmo considerando que todos os procedimentos seguiram o que prescreve a resolução normativa vigente, esta concessionária, para fins de acordo, propõe a redução da cobrança do TOI de R\$ 4.980,04 (quatro mil novecentos e oitenta reais e quatro centavos) para R\$ 500,00, (quinhentos reais). Caso o consumidor aceite a proposta de redução, a concessionária propõe um parcelamento sem entrada e em até 20 (vinte) parcelas.

Ressaltamos que a proposta de parcelamento sem entrada é válida exclusivamente para o parcelamento de TOI.

Cliente apresenta em aberto somente o valor de R\$ 4.980,04, referente ao TOI.

Cta.contr.	Tipo do Item	Denominação	Seleção	Número da Fatura	Data de Emissão	Ref. Da Fatura	Valor Total	Valor em Aberto
9877216	Fatura	Faturamento Isu	☐	0202301046336254	06.01.2023	2023/01	4.980,04	4.980,04
Total Tipo do Item : Fatura							4.980,04	4.980,04
Total Conta Contrato : 000009877216							4.980,04	4.980,04
TOTAL PARCEIRO DE NEGÓCIO : 0012730713-EDVAR SOUZA MARTINS							4.980,04	4.980,04

Diante do exposto acima, entendemos como esclarecido o processo em pauta, ao tempo que requeremos a extinção da presente reclamação e seu consequente arquivamento junto a esse Órgão.

Atenciosamente,



Ouvidoria da Enel Distribuição Ceará.



Fortaleza, 06 Janeiro 2023

EDVAR SOUZA MARTINS
RU FRANCA 00045 - CAGADO
MARACANAÚ - CE - CEP 61910-000
Cliente: 000009877216

Rota: MA436U04

Termo de Ocorrência e Inspeção - TOI nº **2023-60514076**

Assunto: **Apuração de Energia não Medida**

Sr (a) **EDVAR SOUZA MARTINS,**

Em **04/01/2023**, fizemos uma visita técnica ao imóvel na qual consta unidade consumidora registrada em seu nome. Nesta visita, constatamos uma diferença entre a energia consumida e a faturada. Foi entregue na visita ou posteriormente via correios uma cópia do Termo de Ocorrência e Inspeção (TOI).

Apuramos o valor de **R\$ 4980,04 - QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS** (na data de emissão desta carta) referente ao consumo de **5379,00 kWh** que não foi registrado no período de **21/11/2020 a 04/01/2023**. Este valor poderá sofrer alterações em razão de mudanças de alíquotas que incidem sobre a fatura (ICMS, PIS/COFINS, Bandeira Tarifária e/ou Revisão Tarifária).

Conforme critério determinado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel*:

Encontramos o valor que faltava usando a média dos 3 maiores valores anterior ao início dessas diferenças. Esse critério foi determinado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel*).

Para ajudar a entender, incluímos os cálculos que fizemos.

Caso não concorde com a diferença apurada, você pode apresentar um Recurso, no prazo de até 30 dias a contar do recebimento desta correspondência.

Enquanto você estiver em casa e precisar falar conosco, a Enel disponibiliza a nossa Central de Atendimento 0800 285 0196, disponível de segunda a sexta-feira das 08h às 18h, e nos finais de semana das 08h às 12h. Temos ainda as nossas Lojas de Atendimento Presencial, com agendamento prévio pelo aplicativo ou site.

Se tiver alguma dúvida, fale conosco.
www.enel.com.br

Atenciosamente,

Enel

* Procedimentos de acordo com o artigo 595 da Resolução 1000/21 da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica).



Memória de Cálculo de Termo de Ocorrência e Inspeção

Conforme critério determinado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel

Titular: EDVAR SOUZA MARTINS

Rota: MA436U04

Endereço: RU FRANCA 00045 - CAGADO - MARACANAU - CE - CEP 61910-000

Número do Cliente: 000009877216

Termo de Ocorrência e Inspeção - TOI nº: 2023-60514076

Critério para realização do cálculo:

Encontramos o valor que faltava usando a média dos 3 maiores valores anterior ao início dessas diferenças. Esse critério foi determinado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel*)

Demonstrativo dos cálculos:

Descrição dos itens	Dados da reconstrução	Observação
(A) - Período de Cobrança (dias)	21/11/2020 a 04/01/2023	
(B) - Consumo Base (kWh)	211,77	
(C) - Consumo calculado no período (kWh)	5463,68	
(D) - Consumo faturado do período (kWh)	84,68	
(E) - Diferença total calculada (kWh): Itens (C-D)	5379,00	

Demonstrativo da fatura:

Descrição dos itens	Valores apurados para consumo FP	Total
(A) - Energia não medida (kWh)	5379,00	5379,00
(B) - Tarifa sem impostos (R\$)	0,70934002602714	
(C) - Valor da energia não medida (R\$)	3815,54	3815,54
(D) - Impostos (ICMS/PIS/COFINS - R\$)		1164,50
(E) - Benefícios/Retenções/Outros (R\$)		0,00
(F) - Custo administrativo adicional (R\$)		0,00
(G) - Valor do medidor (R\$)		0,00
(H) - Total: C+D+E+F+G (R\$)		4980,04

(A) Diferença entre a energia consumida e a faturada; (D) Imposto previsto no art. 155 da Constituição Federal; (F) Custo relacionado a vistoria na unidade consumidora; (G) Valor cobrado quando há violação do medidor.

Histórico do Consumo faturado (kWh):

Referência	Consumo mensal HP (kWh)	Consumo mensal FP (kWh)	Referência	Consumo mensal HP (kWh)	Consumo mensal FP (kWh)	Referência	Consumo mensal HP (kWh)	Consumo mensal FP (kWh)
22/12/2022	0,00	0,00	23/12/2021	0,00	30,00	22/12/2020	0,00	0,00
23/11/2022	0,00	0,00	22/11/2021	0,00	0,00	21/11/2020	0,00	210,00
22/10/2022	0,00	0,00	22/10/2021	0,00	0,00	23/10/2020	0,00	217,00
23/09/2022	0,00	0,00	22/09/2021	0,00	0,00	22/09/2020	0,00	215,00
24/08/2022	0,00	0,00	23/08/2021	0,00	0,00	22/08/2020	0,00	41,00
22/07/2022	0,00	0,00	22/07/2021	0,00	0,00	23/07/2020	0,00	0,00
23/06/2022	0,00	30,00	22/06/2021	0,00	0,00	23/06/2020	0,00	0,00
24/05/2022	0,00	30,00	22/05/2021	0,00	0,00	22/05/2020	0,00	0,00
23/04/2022	0,00	0,00	23/04/2021	0,00	0,00	22/04/2020	0,00	0,00
23/03/2022	0,00	0,00	22/03/2021	0,00	0,00	21/03/2020	0,00	0,00
19/02/2022	0,00	0,00	22/02/2021	0,00	0,00	20/02/2020	0,00	30,00
22/01/2022	0,00	0,00	22/01/2021	0,00	0,00	23/01/2020	0,00	30,00

* Procedimentos de acordo com o artigo 595 da Resolução 1000/21 da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica).

Nº de Cliente: **9877216** - 3 PF **AEREA** **11** Rota de Leitura: **36** **26004** **04** **142000** - 4 Fil: **5**

EDVAR SOUZA MARTINS Dívida (R\$) **461,53**

Endereço: **RU FRANCA 00045 00045 CS A** Tarifa: **92** Classe/Subc: **0301** Parc: de Dívida

Bairro: **CAGADO** Telefone: **(85) 85995776** Grupo:

Município: **MARACANAÚ** Cep: **61910000** Estado Fornec: **SEM FORNECIMENTO**

Rural Irigante: **Não** Tarifa Branca: **Não** G. Distribuída: **Não** Dívida Vencida **461,53** Dívida a Vencer **0,00**

Informação Atual do Cliente

Opções

☐ Dívida ☐ Geral ☐ Medidores ☐ Cgte ☐ Postal ☐ Troca Rota/Tarifa ☒ Inreg. Medição ☐ Laudo ☐ Segmentação ☐ SMS

Numero TO	Data TO	Status	Data Status	A
2023-60514076	04/01/2023	TOI CALCULADO VCM SMILE	2023-01-06 16:19	

Opções

Ler **Seguintes** **Ver Ordem** **Relatórios** **Cancelar** **Mensagem** **Filtros** **Histórico** **Ordenar**

☐ Ordens ☒ Novos ☐ Reclamações

Novos Clientes

☒ Ordem Execução ☐ Reclamações

Suc Origem :

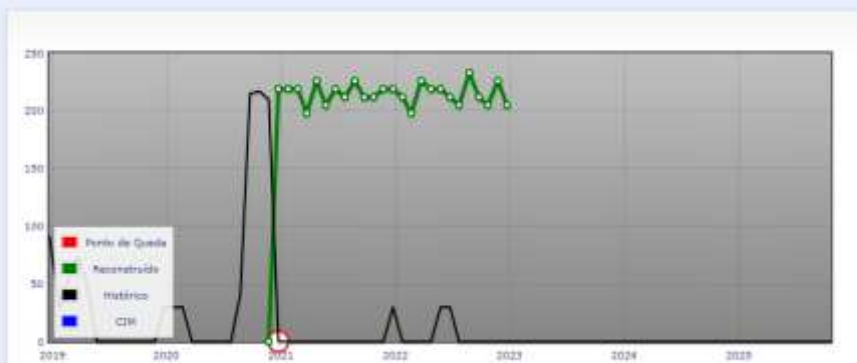
De :

Suc Destino:

Número Cliente	Tipo Ordem	Número de Ordem	Tipo de Serviço	Etap	Data de Emissão	Descrição Tipo Serviço
9877216	OUT	0115488771	LDR	EXE	27/05/2025	LIMPEZA DE REDE
9877216	OUT	0075483769	ERM	EXE	23/11/2023	ENCERRAR REL CONTRATO RET MEDIDOR
9877216	OT	592724			04/01/2023	Ordem de Trabalho - OT
9877216	OI	592724			04/01/2023	Ordem de Inspeção - OI
9877216	OUT	0100739275	IRR	EXE	09/12/2021	RECORTÉ
9877216	OUT	0100718235	IRR	EXE	25/11/2021	RECORTÉ
9877216	OUT	2800451167	COD	EXE	21/03/2019	CORTE NOVO NO DIJUNTOR
9877216	NOV	0019682006	EXR	EXE	22/11/2018	EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO NOVA RURAL
9877216	NOV	2600550078	VIR	EXV	08/11/2018	LIGAÇÃO NOVA RURAL - VISTORIA

Instalação	Contrato	Gr.	Válido desde	Válido até	Sta	DtSolLig.	Dt.SolicDeslig.	Cta.contr.	Núm.Parc
9877216	13210705	III	21.11.2018	31.12.9999	◆	21.11.2018	25.11.2023	9877216	12730713

Número do Tar	98514076	Id Verificação	98772160514076	Código Cliente	C09877216	Cliente	EDVAR SOUZA MARTINS
24/01/2019	NORMAL	30	0	0	0	0	
21/06/2019	NORMAL	30	0	0	0	0	
22/05/2019	NORMAL	29	0	0	0	0	
13/04/2019	NORMAL	30	0	0	49	0	
22/03/2019	NORMAL	30	0	0	74	0	
10/02/2019	NORMAL	29	0	0	54	0	
22/01/2019	MINIMO	30	0	0	30	0	
21/12/2018	NORMAL	29	0	0	92	0	



Parceiro 0012730713 / Empresa 2003
Conta Contrato 000009877216

.....
EDVAR SOUZA MARTINS
RU FRANCA 00045
MARACANAU - CE

Navegação

A receber	Adiantamentos	Totais	Lista pgts.	Cronologia
-----------	---------------	--------	-------------	------------

Parceiro de negócios 0012730713 Conta de contrato 000009877216

BRL	Total	Vencido
Contas a receber	4.980,04	4.980,04
Total	4.980,04	4.980,04

Parceiro 0012730713 / Empresa 2003
Conta Contrato 000009877216

.....
EDVAR SOUZA MARTINS
RU FRANCA 00045
MARACANAU - CE

Navegação

A receber	Adiantamentos	Totais	Lista pgts.	Cronologia
-----------	---------------	--------	-------------	------------

Stat	Ref Fatura	Venc/Difer	Valor Total	Ainda Aberto	Valor Vencido
00■	998812018978011	16.11.2023	83,00		
00■	998812018486638	16.10.2023	83,00		
00■	998812017976833	13.09.2023	83,00		
00■	998812017462179	14.08.2023	83,00		
00■	998812016921946	13.07.2023			
00■	998812016369775	15.06.2023			
00■	998812015893513	17.05.2023			
00■	998812015893513	12.05.2023	4.980,04-		
00■	202301046336254	24.04.2023	4.980,04	4.980,04	4.980,04
00■	998812015439271	13.04.2023			
00■	998812014976612	16.03.2023			
00■	998812014479436	10.02.2023			
00■	998812013986513	12.01.2023			

Nº doc.	Cta. contrato	Total prestaç.	Total em aberto	Moeda	PartesAber.	Comp.	Desativ.	Dt. início	Data fim	Prestações
998032652	9877216	319,65	0,00	BRL		X		12.11.2019	29.09.2020	3
812219748988	9877216	4.980,04	0,00	BRL			X	14.08.2023	15.04.2028	60
*			0,00	BRL						







CONSUMO UC 9877216 - EDVAR SOUZA MARTINS

Instalação	Data de leitura	Equipamento	Equipamento	Pos.medid or a calcular	Unid.medid a leitura
9877216	20/09/2025	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	22/08/2025	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	22/07/2025	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	21/06/2025	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	22/05/2025	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	23/04/2025	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	24/03/2025	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	20/02/2025	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	22/01/2025	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	20/12/2024	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	23/11/2024	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	22/10/2024	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	21/09/2024	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	22/08/2024	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	22/07/2024	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	20/06/2024	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	22/05/2024	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	19/04/2024	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	21/03/2024	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	21/02/2024	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	22/01/2024	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	21/12/2023	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	25/11/2023	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	23/11/2023	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	23/10/2023	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	22/09/2023	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	23/08/2023	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	24/07/2023	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	23/06/2023	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	23/05/2023	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	22/04/2023	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	22/03/2023	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	20/02/2023	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	23/01/2023	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	04/01/2023	11394784	TOI 60514076		0
9877216	22/12/2022	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	23/11/2022	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	22/10/2022	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	23/09/2022	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	24/08/2022	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	22/07/2022	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	23/06/2022	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	24/05/2022	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	23/04/2022	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	23/03/2022	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	19/02/2022	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	22/01/2022	11394784	6340074-ELE-626	1.013	0
9877216	23/12/2021	11394784	6340074-ELE-626	1.013	1
9877216	22/11/2021	11394784	6340074-ELE-626	1.012	0
9877216	22/10/2021	11394784	6340074-ELE-626	1.012	0
9877216	22/09/2021	11394784	6340074-ELE-626	1.012	0

INTERNAL

9877216	23/08/2021	11394784	6340074-ELE-626	1.012	0
9877216	22/07/2021	11394784	6340074-ELE-626	1.012	0
9877216	22/06/2021	11394784	6340074-ELE-626	1.012	0
9877216	22/05/2021	11394784	6340074-ELE-626	1.012	0
9877216	23/04/2021	11394784	6340074-ELE-626	1.012	0
9877216	22/03/2021	11394784	6340074-ELE-626	1.012	0
9877216	22/02/2021	11394784	6340074-ELE-626	1.012	0
9877216	22/01/2021	11394784	6340074-ELE-626	1.012	0
9877216	22/12/2020	11394784	6340074-ELE-626	1.012	0
9877216	21/11/2020	11394784	6340074-ELE-626	1.012	210
9877216	23/10/2020	11394784	6340074-ELE-626	802	217
9877216	22/09/2020	11394784	6340074-ELE-626	585	215
9877216	22/08/2020	11394784	6340074-ELE-626	370	41
9877216	23/07/2020	11394784	6340074-ELE-626	329	0
9877216	23/06/2020	11394784	6340074-ELE-626	329	0
9877216	22/05/2020	11394784	6340074-ELE-626	329	0
9877216	22/04/2020	11394784	6340074-ELE-626	329	0
9877216	21/03/2020	11394784	6340074-ELE-626	329	0
9877216	20/02/2020	11394784	6340074-ELE-626	329	16
9877216	23/01/2020	11394784	6340074-ELE-626	313	17
9877216	23/12/2019	11394784	6340074-ELE-626	296	0
9877216	22/11/2019	11394784	6340074-ELE-626	296	0
9877216	22/10/2019	11394784	6340074-ELE-626	296	0
9877216	20/09/2019	11394784	6340074-ELE-626	296	0
9877216	23/08/2019	11394784	6340074-ELE-626	296	0
9877216	24/07/2019	11394784	6340074-ELE-626	296	0
9877216	21/06/2019	11394784	6340074-ELE-626	296	0
9877216	22/05/2019	11394784	6340074-ELE-626	296	0
9877216	23/04/2019	11394784	6340074-ELE-626	296	49
9877216	22/03/2019	11394784	6340074-ELE-626	247	74
9877216	20/02/2019	11394784	6340074-ELE-626	173	54
9877216	22/01/2019	11394784	6340074-ELE-626	119	27
9877216	21/12/2018	11394784	6340074-ELE-626	92	92
9877216	22/11/2018	11394784	6340074-ELE-626	0	0
9877216	22/11/2018	11394784	6340074-ELE-626	0	0

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR E DA UNIDADE CONSUMIDORA

N.º DA UNIDADE CONSUMIDORA 9877216-3	TITULAR DA UNIDADE CONSUMIDORA EDVAR SOUZA MARTINS	IDENTIFICAÇÃO (RG/CPF/CNPJ) 0000000000083530479349
USUÁRIO ENCONTRADO NAO		RAMO DE ATIVIDADE RESIDENCIAL

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RU FRANCA 00045 00045 CS A - CAGADO, MARACANAU - CE

BAIRRO CAGADO	MUNICIPIO MARACANAU	ESTADO CE	TELEFONE 85 99957769
------------------	------------------------	--------------	-------------------------

CLASSE DE CONSUMO				IMÓVEL	TEMPO DE OCUPAÇÃO
☐ COMERCIAL	☐ INDUSTRIAL	☒ RESIDENCIAL	☐ RURAL	☐ PRÓPRIO	
☐ PODER PÚBLICO	☐ OUTROS			☐ ALUGADO	

02. DADOS DA LIGAÇÃO

GRUPO TARIFÁRIO	TIPO DE MEDIÇÃO	QUANTIDADE DE ELEMENTOS	TIPO DE FORNECIMENTO
☒ GRUPO B	☒ DIRETA	[2[3 ☒ NA	☒ MONOFÁSICO [] BIFÁSICO [] TRIFÁSICO
☐ GRUPO A	☐ INDIRETA		

TENSÃO NOMINAL	TIPO DE RAMAL DE LIGAÇÃO DE BT	POSSUI SISTEMA ENCAPSULADO DE MEDIÇÃO?
☒ BT: 220 V	☐ CONVENCIONAL ☒ CONCÊNTRICO	☐ SIM ☒ NÃO

03. DADOS DA TRANSFORMAÇÃO

[] TRANSFORMADOR DE CORRENTE (TC)	N°	N°	N°	RTC:
[] TRANSFORMADOR DE POTENCIAL (TP)	N°	N°	N°	RTP:

04. DADOS DA MEDICÃO

[illegible]

LOCALIZAÇÃO DO(S) MEDIDOR(ES)

☐ INTERNO AO IMÓVEL ☒ EXTERNO AO IMÓVEL ☐ NO POSTE DA DISTRIBUIDORA

☐ NO QUADRO DE MEDIÇÃO AGRUPADA NO INTERIOR DE CONDOMÍNIO VERTICAL/HORIZONTAL ☐ OUTRO:

05. SELAGEM

LOCALIZAÇÃO	N°	ENCONTRADO/RETIRADO	INSTALADO	LOCALIZAÇÃO	N°	ENCONTRADO/RETIRADO	INSTALADO
CAIXA DE MEDIÇÃO	01		AO020444	TAMPA DO BLOCO	01		
	02			DE TERMINAIS	02		
	03			PORTA DE DEMANDA	01		
	04			CHAVE DE AFERIÇÃO	01		
TAMPA DO MEDIDOR kWh	01				02		
	02				01		
TAMPA DO MEDIDOR kvarh	01			COMPARTIMENTO	02		
	02			DOS TC'S E/OU TP'S	03		

06. DADOS DA INSPECÃO

☐ BOBINA DE POTENCIAL ABERTA(1_2_3_)	☐ MEDIDOR DANIFICADO/DESTRUÍDO	☐ RELIGAÇÃO À REVELIA
☐ CHAVE DE AFERIÇÃO ABERTA	☐ MEDIDOR COM TAMPA PERFURADA/QUEBRADA	☐ PONTE ENTRE FASES NO BLOCO DE TERMINAIS (1_2_3_)
☐ DESVIO DE ENERGIA NO RAMAL DE ENTRADA	☐ MEDIDOR DEFEITUOSO	☐ JTC COM LIGAÇÃO INVERTIDA (1_2_3_)
☒ DESVIO DE ENERGIA NO RAMAL DE LIGAÇÃO	☐ MEDIDOR DESLIGADO/ISOLADO	☐ JTC E/OU TP DESLIGADO/ISOLADO
☐ TERMINAL DE PROVA ABERTO (1 2 3)	☐ NEUTRO ISOLADO	☐ OUTROS (UTILIZAR CAMPO OBSERVAÇÕES)

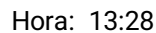
OBSERVAÇÕES:

/ A Unidade Consumidora encontra-se ligada direto à rede da CIA sem passar pela medição, deixando de registrar parcialmente ou totalmente o consumo de energia.

07. [] ITENDO EM VISTA A SITUAÇÃO RELATADA ACIMA, INFORMAMOS QUE O(S) EQUIPAMENTO(S) DE MEDIÇÃO ASSINALADO(S) ABAIXO SERÁ(ÃO) SUBSTITUÍDO(S) PARA ANÁLISE TÉCNICA EM LABORATÓRIO, CONFORME ESTABELECE O INCISO III DO § 1º DO ART. 129 DA RESOLUÇÃO ANEEL Nº 414, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010. CASO O CONSUMIDOR DESEJE, A AVALIAÇÃO PODE SER REALIZADA PELO ÓRGÃO METROLÓGICO, DEVENDO O MESMO ASSUMIR OS CUSTOS DESSE SERVIÇO QUANDO COMPROVADA A ADULTERAÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S), SEGUNDO DISPÕE O § 10 DO REFERIDO ARTIGO. CASO CONTRÁRIO, SERÁ REALIZADA A CRITÉRIO DA DISTRIBUIDORA EM DATA, HORA E LOCAL INFORMADOS EM COMUNICAÇÃO ESPECÍFICA, COM PELO MENOS 10 (DEZ) DIAS DE ANTECEDÊNCIA.

MEDIDOR kWh [] [] MEDIDOR kvarh [] [] TC [] [] TP [] []

Nº DO(S) LACRE(S) DA(S) SACOLA(S) DE TRANSPORTE DO MEDIDOR OU IDENTIFICAÇÃO DO(S) SELO(S) UTILIZADO(S):



☐ SIM ☒ NÃO

☐ SIM ☐ NÃO

NOME LEGÍVEL DO ACOMPANHANTE	ASS.	
NAO		
DOCUMENTO (RG OU CPF)	PARANTESCO OU AFINIDADE	
NAO	OUTRO	
INSPETOR 1 (NOME LEGÍVEL)	ASS.	MATRÍCULA
ANTONIO ALEX BEZERRA DA COSTA	ALEX	PZHkuYr2bYP8DidwCHrH8/ JvmK0d/ MDt3SabKW0DbVY
INSPETOR 2 (NOME LEGÍVEL)	ASS.	MATRÍCULA
BRAGA MENDONCA LUCAS	LUCAS	ROvehXe6SOJun43hw3T5Q/ G0RGAONTd8vFIICoMnMOB/ U
PERITO OU TESTEMUNHA (NOME LEGÍVEL)	ASS.	

Pode ocorrer divergencia em relação ao
ticket do atendimento original

Aguanambi Servicos Postais Ltda- Epp
CNPJ 01.698.388/0001-09
AGF JOSE BONIFACIO
Av. Aguanambi, CEP 60055974
Fortaleza / CE

SERVIÇO A FATURAR
Caixa | Venda 5989 | 654622 08/02/2023
Cliente COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO
DO CEARA
Departamento PERDAS BALANÇO ENERGETICO
CNPJ 07047251000170
Contrato 9912323561

	Qtd.	Valor
YA151650793BR	1	4,05
Serviço: 10375 CARTA		
CEP Destino: 61910-000		
Peso: 25 g		
Dimensões: 1 x 10 x 15 cm		
Destinatário: EDVAR SOUZA MARTINS		
Nota Fiscal: 9877216		
Observações: 60514076		

AR Digital	1	7,00
Registro Nacional	1	7,00
Sub-total		18,05
TOTAL		18,05

ATENÇÃO: ESTE CUPOM NÃO INDICA O HORÁRIO
DA VENDA.
POSTAGENS APÓS O HORÁRIO LIMITE DE POSTAGEM,
FICAM COM DH, PARA O PRÓXIMO DIA!
CONSULTE SUA AGÊNCIA CASO NECESSITE
DO CUPOM ORIGINAL, ONDE ESTARÁ INFORMADO
O HORÁRIO DA POSTAGEM, O ATENDIMENTO,
E TERÁ OU NÃO A MENÇÃO DO DH.

**Relatório para simples conferência.
Relatório do ticket.